

Em 20/05/03

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

PDL 114/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e CCJ.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PDL n.º	114/03
Fls. n.º	01

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor Joaquim Benedito Barbosa Gomes o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Indicado, no dia 7 de maio de 2003, pelo Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, para ocupar uma vaga na mais alta corte do País, o Supremo Tribunal Federal, o Senhor Joaquim Benedito tem sua história ligada a Brasília desde 1970, quando ainda adolescente veio de Paracatu em busca de estudo.

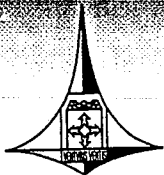
Estudou no Elefante Branco e na Universidade de Brasília onde se formou em Direito. Filho de pais pobres, um pedreiro e uma dona de casa, nessa época já teve que trabalhar para se manter.

Foi aqui em Brasília que estudou Inglês, no IBI, Alemão, no Instituto Goethe, e Francês na Aliança Francesa.

Assessoria de Plenário
Recebido em 09/05/03 às 15h30

[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Mais tarde, foi aprovado em concurso para Procurador da República. Depois, conseguiu fazer mestrado e doutorado na Universidade de Paris. Voltando ao Brasil, foi morar no Rio de Janeiro. Atualmente, é professor visitante na Universidade da Califórnia.

Vale ressaltar, ainda, que Joaquim Benedito Barbosa Gomes, primeiro negro a ocupar uma vaga de Ministro no Supremo Tribunal Federal, tem muitos artigos publicados sobre racismo na sociedade e no Direito.

Pelos motivos expostos, apresentamos este projeto de decreto legislativo e esperamos que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa.

Sala das sessões, em 9 de maio de 2003.

Deputado PAULO TADEU

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 114,03
Fls. n.º 02